

e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2034ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/209625/2015	Indeferido
080/209626/2015	Indeferido
080/209628/2015	Indeferido
080/209638/2015	Indeferido
080/209641/2015	Indeferido
080/209642/2015	Indeferido
080/209645/2015	Indeferido
080/209648/2015	Indeferido
080/209647/2015	Indeferido
080/209648/2015	Indeferido
080/209649/2015	Indeferido
080/209771/2015	Indeferido
080/209775/2015	Indeferido
080/209780/2015	Indeferido
080/209781/2015	Deferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/209893/2015	Deferido
080/209895/2015	Deferido
080/209896/2015	Deferido
080/209898/2015	Deferido
080/209899/2015	Deferido
080/209701/2015	Deferido
080/209702/2015	Deferido
080/209703/2015	Indeferido
080/209715/2015	Indeferido
080/209735/2015	Deferido
080/209739/2015	Deferido
080/209742/2015	Indeferido
080/209773/2015	Indeferido
080/209779/2015	Indeferido

530/305833/2015	Indeferido
530/305834/2015	Indeferido
530/305855/2015	Indeferido
530/305892/2015	Deferido
530307197/2015	Indeferido
E12/065/9374/2015	Indeferido
E12/066/29894/2015	Indeferido
E12/064/11288/2015	Indeferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
530307319/2015	Indeferido
080/300095/2015	Indeferido
080/300093/2015	Indeferido
080/300101/2015	Indeferido
530/306050/2015	Indeferido
530307438/2015	Indeferido
530307438/2015	Indeferido
080/300112/2015	Indeferido
300109/2015	Indeferido
300138/2015	Indeferido
530/306140/2015	Indeferido
530307543/2015	Indeferido
530/306314/2015	Indeferido
530307724/2015	Indeferido
530307435/2015	Indeferido

3.3 Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
530307725/2015	Indeferido
530307791/2015	Indeferido
530/003163/2015	Indeferido
530/003171/2015	Indeferido
530/003175/2015	Indeferido
E12/018/498/2015	Deferido
E12/064/10192/2015	Indeferido
E12/135/809/2015	Deferido
E12/135/812/2015	Deferido
E12/135/811/2015	Deferido
E12/135/808/2015	Deferido
E12/135/813/2015	Deferido
E12/135/814/2015	Deferido
E12/089/612/2015	Deferido
E12/069/611/2015	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2038ª sessão. Aos 24 dias do mês de novembro de 2015, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2037ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/209241/2015	Indeferido
080/209802/2015	Indeferido
080/209804/2015	Indeferido
080/209914/2015	Indeferido
080/209919/2015	Indeferido
080/209921/2015	Indeferido
080/209925/2015	Indeferido
080/209927/2015	Indeferido
080/209934/2015	Indeferido
080/209942/2015	Deferido
080/209948/2015	Deferido
080/209965/2015	Indeferido
530308006/2015	Indeferido
E12/023/1854/2015	Deferido
E12/127/420/2015	Deferido

3.2 Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/209805/2015	Indeferido
080/209812/2015	Deferido
080/209818/2015	Indeferido
080/209823/2015	Indeferido
080/209829/2015	Indeferido
080/209830/2015	Indeferido
080/209835/2015	Indeferido
080/209843/2015	Indeferido
080/209844/2015	Indeferido
080/209944/2015	Deferido
080/209946/2015	Indeferido
080/209960/2015	Indeferido

Ata da reunião que segue abaixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA AO EXTRATO SMHRF Nº 02/2014

ONDE SE LÊ: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)
LEIA-SE : R\$ 1.357.840,80 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA SEMECT Nº 11/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na unidade educacional denominada BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO ESCOLA BILÍNGUE, localizada na Avenida

Professor João Brazil, nº 30, Fonseca, Niterói, mantida pela pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.108.710/0001-03, para a faixa etária de zero a 3 anos, com capacidade total de matrícula de 120 (cento e vinte) crianças, sendo 80 (oitenta) crianças em horário parcial, tarde, e 40 (quarenta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 12/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na unidade educacional denominada VIVINFÂNCIA localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 111, local, Niterói, mantida pela pessoa jurídica VIVINFÂNCIA BERÇÁRIO E MATERNAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.302.651/0001-55, para a faixa etária de zero a 3 anos, com capacidade total de matrícula de 100 (cem) crianças, sendo 42 (quarenta e duas) crianças em horário parcial e 58 (cinquenta e oito) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 13/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na unidade educacional denominada ENCANTAR BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada na Rua Dr. Sardinha, nº 57, Santa Rosa, Niterói, mantida pela pessoa jurídica NSF BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.945.928/0001-41, para a faixa etária de 4 meses a 3 anos, com capacidade total de matrícula de 30 (trinta) crianças, sendo 20 (vinte) crianças em horário parcial, tarde, e 10 (dez) no horário integral.